

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Centro Especializado em Reabilitação - Área Construída: 2616,51 m²	BDI Geral: 25,22%	Encargo Social Mensalista: 56,67%	Data: 13/02/2026
Bancos: SINAPI (08/2025) - CPOS/CDHU (06/2025) - SBC (09/2025) - ORSE (06/2025) - IOPES (05/2025) - EMOP (08/2025) - SETOP (04/2025) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (06/2025) - FDE (04/2025) - SICRO3 (04/2025) - SIURB (01/2025) - AGESUL (06/2025)	BDI Equipamentos: 16,78%	Encargo Social Horista: 96,12%	Revisão: GPPE01

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	3,00%	3,45%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	0,59%	0,85%
5	Lucro	L	7,40%	3,50%
6	Impostos	I	9,35%	6,35%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		3,00%	0,00%
6.4	CPRB		2,70%	2,70%
BDI			25,22%	16,78%

FONTE:

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão N° 2622/2013
2. ISS conforme a Lei Complementar 116/2003 e a Lei 6.822/2009 da Prefeitura Municipal de Rio Grande.
3. CPRB conforme Lei n° 14.973/2024 em regime transitório para o ano de 2026.

NOTAS:

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

Guilherme Valente Elias
Arquiteto e Urbanista - CAU A58.150-0

Documento assinado digitalmente



GUILHERME VALENTE ELIAS
Data: 17/03/2026 09:09:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>